

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0662/88 - Reautuado em 11.04.91

INTERESSADO FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Usinagem e Máquinas Operatrizes" na Escola de
Engenharia de Piracicaba.

RELATOR CONS. ANTÔNIO CARDONARI NETTO

PARECER CEE Nº 1067/91 CETG "D" APROVADO EM 03.07.91
COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Usinagem e Maquinas Operatrizes", vinculada ao Departamento e Curso do Engenharia Mecânica.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 422/91

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA para lecionar a disciplina " Usinagem o Máquinas Operatrizes" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 06 de maio de 1991

a) CONSº ANTÔNIO CARDONARI NETTO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator,

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente